



**PORTARIA Nº 24 DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Exonerar o **SENHOR JOÃO CORDEIRO DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 262/2012.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de abril de 2013.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Certifico, que a portaria n.º 24 foi publicado (a) no quadro de avisos no Raio do Povo Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 04 04, 2013.

Fabio Henrique Silva

ASSINATURA